



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUITIBA

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 153/2024

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA CONCORRER AS ELEIÇÕES DE 2024.

AYRES SCORSATTO, Prefeito Municipal de Juquitiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, expede a seguinte Portaria:

Considerando solicitação de desincompatibilização através do protocolo nº 5763, para concorrer às eleições de 2024;

RESOLVE

Artigo 1º. Fica autorizado o afastamento a pedido do servidor concursado, **JAIRO LUCAS DE SALLES**, portador do RG: 2*.***.***-6, e do CPF: 29*.***.***-61, matrícula 1790, ocupante do cargo **VIGIA NOTURNO**, nos termos da Lei Complementar nº 64 de 18 de Maio de 1.990, para concorrer ao cargo eletivo de Vereador nas eleições de 2024.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com vigência no período de 05 de julho a 08 de outubro de 2024.

Prefeitura Municipal de Juquitiba, 05 de Julho de 2024.

AYRES SCORSATTO
Prefeito Municipal

KENNEDY FERREIRA MENDES
Secretário de Administração

Publicado por Afixação no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na data Supra. Registre-se e Cumpra-se